



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

OFÍCIO Nº 128/2020 - RELT4

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

São Salvador do Tocantins - TO

ASSUNTO: Pedido de Prorrogação de Prazo

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência, que o **pedido de prorrogação de prazo** referente ao processo nº **4382/2018**, foi **DEFERIDO** por um período de 15 (quinze) dia(s).

Atenciosamente,

SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA

Portaria 607/2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHIRLEY DA CRUZ MOUSINHO SANTANA

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO - Matricula: 238155

Código de Autenticação: db5191bb759613656456fe58706f82ae - 20/02/2020 12:42:09